



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO
PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO NOVO MANDATO AUTÁRQUICO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Amãir
Amãir

===Aos trinta dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Alter do Chão, para a Primeira Sessão Ordinária do novo Mandato Autárquico, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo;**-----

---PONTO DOIS: **Apreciação e Decisão da Justificação da Falta do Eleito Local, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes;** -----

---PONTO TRÊS: **Apreciação e Decisão das Grandes Opções do Plano, PPI e AMR, para o quadriénio dois mil e seis / dois mil e nove;**-----

---PONTO QUATRO: **Apreciação e Decisão do Orçamento para o ano de dois mil e seis;**-----

---PONTO CINCO: **Apreciação e Decisão da Proposta de Constituição de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal;**-----

---PONTO SEIS: **Apreciação e Decisão da Proposta de Alteração aos Artigos cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e oito, bem como assim da epígrafe da Secção II do Capítulo VII do Regulamento sobre Licenciamento das Actividades Diversas, previstas no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e quatro barra dois mil e dois, de vinte e cinco de Novembro e no Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois, de dezoito de Dezembro;**-----

---PONTO SETE: **Apreciação e Decisão de Propostas de membros da Assembleia Municipal;**-----

---PONTO OITO: **Nomeação de Membro da Assembleia Municipal para integrar o Júri para a Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, residentes no Concelho de Alter do Chão;**-----

---PONTO NOVE: **Nomeação de Membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia;**-----

---PONTO DEZ: **Anulação de Deliberação relativa à Desafecção de Terreno junto à Zona Industrial de Alter do Chão – Loteamento da Tapada do Lago;**-----

---PONTO ONZE: **Apreciação e Decisão da Minuta do Aditamento ao Acordo de Colaboração celebrado com a Arrais.**-----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores

Presidente da Assembleia Municipal, António Mendo Castel-Branco Borges, Fernando José Trindade Marques Correia, António Hemetério Airoso Cruz, Pedro Miguel de Jesus Dominginhos, Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Ana Maria Aço Monteiro Pintão, Romão Buxo da Trindade, Alcino Martins dos Santos, Maria da Conceição Torres, José Augusto Calado Oliveira, José António da Silva Ferreira, Célia Maria Sousa Silva Lopes, José Afonso Serrão Henriques, Rui Pedro Pires Lourenço, Jerónimo Gonçalves Sadio, Alexandre dos Anjos Rosa e Vitorino Oliveira Carvalho. Não estiveram presentes os Senhores Filipe Caldeira Calado Ferreira e Jorge Calado Correia, o último por motivos de saúde, encontrando-se na presente data, internado no Hospital Distrital de Portalegre. -----

===O Senhor Romão Trindade apresentou a seguinte Declaração Política da CDU na Assembleia Municipal de Alter do Chão: "Senhor Presidente da Assembleia Municipal; Senhor Presidente da Câmara Municipal; Senhores Vereadores; Senhores Membros da Assembleia Municipal. No início dos trabalhos desta nossa Assembleia Municipal saudamos as forças políticas aqui representadas, saudamos todos os eleitos e enviamos uma palavra de consideração e apreço ao povo de concelho de Alter do Chão. Este mandato de dois mil e cinco/dois mil e nove, inicia-se numa conjuntura deveras complexa e exigente. A situação de crise económica tem-se vindo a agravar ao longo de anos de políticas de direita; Portugal está transformado numa economia de "estado mínimo", periférica e subcontratada, uma economia de baixos salários, de baixa qualificação e emprego precário, tudo isto factores de atraso e exploração. Estamos atrasados no desenvolvimento, agravam-se as condições sociais e verifica-se um aumento generalizado dos preços e do desemprego, continuamos a divergir da média europeia, e aumenta o fosso entre ricos e pobres (de acordo com os últimos estudos apresentados pelo INE). A situação de crise económica foi sempre acompanhada de novos e maiores sacrifícios impostos ao povo português, sempre em nome de um futuro que nunca chegou e não se sabe quando chegará. Aos partidos que têm estado no poder se deve esta situação. Estamos apreensivos quanto à evolução do regime democrático; são vastos e complexos os aspectos em que se desdobra uma ofensiva para desfigurar o regime: - Os ataques e atentados diários aos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores e dos cidadãos. - A desresponsabilização crescente do Estado relativamente às suas funções sociais, pondo em causa o acesso de muitos milhares de portugueses à educação, saúde e justiça. - A regressão cultural e civilizacional associada ao domínio e concentração



✓ AS
manhã

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

capitalista dos meios de comunicação social. - A paulatina governamentalização e partidarização das instituições e do aparelho de estado. - As constantes medidas de descaracterização do poder local democrático conquistado com Abril. O futuro imediato apresenta-nos alarmantes sintomas com incidência e origem especial no Orçamento de Estado para dois mil e seis: - Violações gravosas da lei das finanças locais. - Não cumprimento das regras de cálculo dos fundos municipais. - Retirada de dezenas de milhões de euros aos municípios. - Limitações no acesso ao crédito que se conjugam com a diminuição das receitas. - Limitações à autonomia financeira dos municípios. - Redução da capacidade de contactos e negociação com os representantes do poder local. Se a isto juntarmos uma grande ofensiva contra os trabalhadores da Administração Central e Local (aparentemente os grandes culpados da situação em que nos encontramos) teremos um cenário deveras preocupante e descaracterizador do Poder Local. Com o apoio dos partidos que foram governo, o capital restaurou grande parte do seu poder, acentuou a subordinação do poder político ao poder económico, colocando assim na ordem do dia a exigência de uma mudança de política. A CDU tudo fará para contrariar estes caminhos tão prejudiciais aos interesses do povo português. No Concelho de Alter do Chão e em especial na Assembleia Municipal, a CDU naturalmente continuará uma linha de defesa dos interesses das populações; prosseguirá, fazendo jus à nossa sigla "Trabalho, Honestidade e Competência", na defesa dos interesses dos munícipes. Daremos expressão concreta à ideia de democracia participativa, tudo fazendo para fortalecer a nossa comunidade municipal e aumentar o bem estar do povo do nosso concelho. Afirmaremos como regra da democracia o diálogo com todas as forças políticas e potenciaremos a construção de posições de unidade em torno dos grandes projectos sentidos pela população do nosso concelho. Na CDU assentará um colectivo forte, coeso, generoso e dialogante; seremos também aqui na Assembleia Municipal uma equipa que honrará compromissos com o povo; que procurará preservar e consolidar a identidade cultural, social e económica do nosso concelho. Assumiremos em pleno as nossas responsabilidades e de todos esperamos igual sentido ético e político". O Senhor Presidente da Assembleia disse concordar na generalidade, com a presente Declaração, não concordando, porém, com o conceito de economia de "estado mínimo", uma vez que se sente um peso, cada vez maior, do Estado na nossa economia. O Grupo da CDU apresentou as seguintes Moções: Moção sobre a Proposta de Orçamento de Estado para dois mil e seis: "Considerando que: A

proposta de orçamento de estado para dois mil e seis aprofunda gravemente a política de estrangulamento financeiro do poder local a pretexto do pacto de estabilidade e constitui um atentado ao poder local democrático, conquistado e construído após o vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. - O governo pura e simplesmente não cumpre a lei das finanças locais mantendo os fundos municipais ao nível de dois mil e cinco e prevendo um saco de duzentos milhões de euros para distribuir de modo discricionário em benfeitorias inaceitáveis. - O governo introduz na proposta de OE normas de tutela sobre as autarquias locais que constituem grave atentado à autonomia do Poder Local e, portanto, à Constituição da República Portuguesa. A tendência do governo para transformar as autarquias em serviços autónomos sob a sua direcção se revela também nesta proposta de OE. Esta tendência revela-se igualmente pelo pedido de autorização legislativa para “criar um regime geral das taxas municipais e das freguesias”, inaceitável do ponto de vista jurídico. - Prossegue a retracção do investimento do Estado, particularmente em infra-estruturas e equipamentos sociais, de saúde e ensino e, em geral, mantém e agrava o cenário para a economia e para os portugueses, com reflexos brutais nas populações, cujos interesses nos cabe defender, no tecido social e na actividade económica local. A Assembleia Municipal de Alter do Chão, reunida em trinta de Dezembro de dois mil e cinco, delibera: 1. Exigir o integral cumprimento da lei das finanças locais, apelando à Assembleia da República para que a faça cumprir. 2. Reclamar a retoma do investimento público, em especial na saúde, acção social e educação a um nível que responda às necessidades da população e da economia local. 3. Remeter a presente moção aos órgãos de soberania, à ANMP e à ANAFRE e divulgá-la junto da população”. O Senhor Pedro Dominginhos, relativamente à primeira parte da Moção, concorda que a Lei das Finanças Locais não está a ser cumprida, não concordando, porém, com as recomendações ali expressas. O Senhor Presidente da Assembleia não concordou com a análise feita, nem com as recomendações sugeridas. Entende que o principal problema reside no desperdício excessivo de recursos. As Autarquias Locais devem ser mais disciplinadas, no que diz respeito às finanças locais. Não se sente em condições de votar favoravelmente a presente Moção. Esta Moção, após a votação, foi **indeferida por maioria**, com oito votos contra do Senhor Presidente da Assembleia, dos membros do PS e MICA, cinco abstenções dos membros da Coligação “Continuar Alter” e quatro votos favoráveis dos membros da CDU. O Segundo Secretário, António Hemetério Cruz, referiu que a sua abstenção se deve ao



AS
Anexa à acta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

facto do documento em apreço, ter sido distribuído no início da Sessão, ocorrência essa que não lhe permite reflectir sobre o mesmo.-----

===A segunda Moção que se refere à Lei Quadro da Água, foi retirada e será apresentada na próxima Sessão da Assembleia Municipal, por a mesma carecer de análise atempada dos membros desta Assembleia.-----

===O Senhor António Hemetério Cruz solicitou que, os documentos a serem discutidos na Assembleia Municipal, sejam apresentados em tempo útil, para que possam ser devidamente analisados.-----

===O Senhor Pedro Dominginhos referiu que as Actas das Reuniões de Câmara não lhe estão a ser enviadas regularmente. Solicitou que fosse dado conhecimento atempado, aos representantes das várias forças políticas aqui representadas, das datas em que se realizam as Assembleias Municipais, para que eventuais propostas ou outros documentos, possam ser apresentados em devido tempo. Saliu, no contexto da Educação, que os resultados dos exames nacionais do décimo segundo ano colocou, mais uma vez, a Escola de Alter do Chão numa posição abaixo da média nacional. Verifica-se uma grande discrepância em relação à média nacional obtida, comparativamente com as notas do décimo segundo ano. Entende que a situação é preocupante, tanto mais que são necessários nove vírgula cinco por cento, para o acesso ao ensino superior. Pediu esclarecimentos ao Executivo Municipal. O Senhor José António Ferreira referiu que estes resultados agora publicados, relativos a Alter do Chão, são muito influenciados pelos da Escola Profissional e de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. A Vice-Presidente da Câmara, Ana Mafalda Sadio, esclareceu que estes são factores que não dependem da Câmara Municipal. Saliu que a EPDRAC ministra cursos que não têm como objectivo o ensino superior. Daí que a preparação das disciplinas tem um conceito diferente, o que influencia, em certa medida, as notas finais. O Senhor Presidente da Assembleia salientou que este é um assunto que deveria ser tratado na próxima reunião do Conselho Municipal de Educação.-----

===O Senhor Fernando Correia questionou sobre o porquê da nomeação do Senhor Vereador João de Matos Louro, como Vereador a Tempo Inteiro. O Senhor Presidente da Assembleia referiu que a Câmara delibera em função do número de lugares a criar, sendo escolha do Presidente da Câmara, o Vereador que o vai ocupar. O Senhor Presidente da Câmara interveio, começando por desejar um bom ano de dois mil e seis a todos os presentes. De seguida, esclareceu ter havido um erro formal na

Proposta que foi apresentada ao Executivo Municipal. Não deveria constar da mesma o nome do Vereador mas sim o lugar a criar, pelo que a mesma irá ser objecto de correcção, na próxima Reunião do Executivo Municipal. A Câmara de Alter do Chão tem só um Vereador a Tempo Inteiro, é a única Câmara do Distrito de Portalegre onde se verifica esta situação, existindo, porém, a necessidade de mais um Vereador naquele regime. A Vice-Presidente Ana Mafalda Sadio tem consigo a responsabilidade nas áreas da Cultura, Desporto e Educação, e este lugar agora criado, visa um Vereador a Tempo Inteiro para a área das Obras e Viação.-----

===O Senhor António Hemetério Cruz apresentou a seguinte Informação: “Na reunião ordinária do Executivo Municipal de vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco, informou o Vereador do MICA, o seguinte: A – Venda de Água da Barragem do Zambujo: Relativamente ao processo por ele solicitado, relativo à venda de água da Barragem do Zambujo, considera que se encontra incompleto, nomeadamente no que diz respeito à troca de correspondência entre a Sociedade Agrícola de Monte Barrão e a Câmara Municipal. Sobre esta informação, aprez-me anotar que, não existe insuficiência documental no processo, contrariamente ao que foi informado. A venda de água foi publicitada por Edital e, infelizmente, só apareceu um utilizador – a Sociedade Agrícola do Monte Barrão. A propósito, refiro que pena é que não tenham aparecido mais utilizadores, para utilização de um factor estratégico: a água, que é por todos reconhecido como o grande indutor de desenvolvimento do mundo rural. Parece que, segundo informações que recolhi, a putativa falha documental, circunscrevesse à falta de um ofício da Sociedade, propondo-se como compradora da água, perante a Câmara Municipal. Porque é que tinha de ser assim? Porque é que não podia ter a Câmara, como proprietária da barragem e da água, a iniciativa da venda da mesma como, e muito bem, já tinha feito no passado? Qual o preceito legal que impedia ou cerceava a iniciativa da Câmara? Correcto seria que o Vereador do MICA, respondesse às questões retrocitadas, bem como quais as motivações que o levaram à consulta deste processo, em nome das mais elementares regras de transparência.

B) – Estaleiro da Constradas, SA: Solicitou informação sobre se a empresa Constradas SA, pela ocupação de uma área na Zona Industrial da Tapada do Lago, paga alguma contrapartida à Câmara Municipal, e se existe algum contrato de cessão do espaço. A Constradas, SA, teve um estaleiro na Zona Industrial de Alter, actualmente desactivado, onde tinha montada uma central de produção de betuminoso a quente. Instalou-se esta firma em Alter por volta de mil novecentos e noventa e cinco



Handwritten signature and initials: B
Américo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

/ mil novecentos e noventa e seis, quando estava em obra a beneficiação do troço Alter/Ponte de Sor. Como contrapartida à cedência do espaço, esta empresa disponibilizava à Câmara Municipal, cerca de cinco mil euros, em massas betuminosas. Desta ocorrência era conhecedor o Vereador do MICA, quando exerceu funções de vereador em regime de permanência na Câmara Municipal de Alter do Chão. Atento este facto, correcto seria que o Vereador do MICA, explicasse o que pretende alcançar com esta questão. Não foi alienado ou onerado qualquer lote à empresa na Zona Industrial, não existindo por isso qualquer contrato escrito, porque entendi que a proximidade de um estaleiro como o que estava em questão, que manuseava grandes quantidade de inertes, poderia ser um facto impeditivo da instalação de outras indústrias. O tempo veio-me dar razão, quando ficou claramente demonstrada a incompatibilidade de coabitação do estaleiro e da empresa M.A.Silva III, em espaços confinantes. A Constradas SA, enquanto esteve em Alter foi muito positiva a sua presença, que o digam as oficinas, as casas de pneus e a restauração. Por força disso, outra atitude não era expectável, do que tentar manter a empresa em Alter, desde que a mesma não se revelasse ser um factor impeditivo da instalação de outras unidades industriais. Por último, informo esta Assembleia que os terrenos onde a empresa tinha a central instalada, estão vendidos à firma Hélio Lopes".-----

===O Senhor Vereador Francisco Reis pediu a palavra, para referir que, relativamente à Informação do Senhor António Hemetério Cruz, não pretende dificultar, mas sim, ser esclarecido. Solicitou que lhe fosse fornecida cópia do processo relativo à venda da água da Barragem do Zambujo, onde verificou a inexistência do ofício da Sociedade do Monte Barrão, dirigido à Câmara Municipal, no sentido de resposta ao Edital publicado para o efeito, não estando, contudo, a levantar dúvidas nem suspeitas. Relativamente à Constradas, é um processo que não conhece. O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que os oradores deverão dirigir-se sempre à Assembleia e nunca a alguém em particular. Por outro lado, referiu o cuidado a ter em declarações que possam, eventualmente, levantar suspeitas e a importância em manter a qualidade que sempre norteou as Sessões da Assembleia Municipal.-----

===O Senhor Alcino Santos questionou sobre se a Assembleia Municipal tinha já conhecimento do Protocolo de Geminação com Thourotte e quem se irá deslocar a França para a sua assinatura. O Senhor Presidente da Câmara informou que aquele Protocolo foi já objecto de apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, e indicou quais os elementos que se deslocarão a Thourotte, que, para além de ele próprio, irão

os Senhores Jerónimo Sadio, António Hemetério Cruz, Padre Paulo Henriques Dias e Augusto Azinheira, ex-emigrante naquela localidade francesa e, de certa forma, o interlocutor em todo este processo. O Senhor Presidente da Câmara informou que os elementos que irão a Thourotte, vão a convite da Câmara Municipal.-----

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da
Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo**

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. O Senhor José Augusto Oliveira questionou, sobre a reunião havida com responsáveis do Centro de Emprego de Portalegre, sobre as medidas que irão ser tomadas, no que diz respeito ao combate ao desemprego. Questionou também sobre a transferência de competências para as Juntas de Freguesia, quais são e para quando estão previstas. O Senhor Presidente da Câmara informou que irá tentar uma maior abertura para a colocação de subsidiados, tendo, porém, como prioridade os mais carenciados que estão englobados nos Programas Operacionais. Informou ainda que não existe uma grande abertura, por parte do Centro de Emprego, para a realização de estágios. Relativamente à segunda questão e porque está em início de mandato, decorreram somente sessenta dias após a sua tomada de posse, não teve ainda oportunidade para analisar devidamente essa questão, pelo que, oportunamente, dará conhecimento à Assembleia Municipal do que tiver por conveniente. O Senhor José Afonso questionou sobre uma empresa que se propõe criar, em Alter do Chão, cinquenta postos de trabalho. Pretende saber se esses postos de trabalho irão ser preenchidos por pessoas de Alter, ou se vêm do exterior. A sua preocupação surge pelo facto de em Alter do Chão, existirem cento e trinta e quatro desempregados. Questionou também sobre a conservação da Ponte de Vila Formosa. O Senhor Presidente informou que, não havendo em Alter, pessoas especializadas na área da electricidade, naturalmente que terão de admitir pessoas do exterior. Quanto à Ponte de Vila Formosa, o Senhor Presidente da Câmara informou que reuniu com técnicos do IPPAR e do IEP e constatou-se que terá de se inviabilizar ali, a circulação de veículos pesados. A dificuldade surge, nas alternativas que terão de ser criadas para a circulação daqueles veículos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO
PONTO DOIS: Apreciação e Decisão da Justificação da Falta do Eleito Local,

Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes

===Foi presente a justificação de falta, à Sessão da Tomada de Posse como membro desta Assembleia Municipal, da Senhora Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes. A justificação da falta foi posta à votação, por voto secreto, tendo sido **justificada por unanimidade**. Conforme estipula o número três do artigo quarenta e quatro da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações dadas pela Lei cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal verificou a identidade e a legitimidade da eleita. -----

PONTO TRÊS: Apreciação e Decisão das Grandes Opções do Plano, PPI e AMR,
para o quadriénio dois mil e seis / dois mil e nove

===Foram presentes, para apreciação e decisão, as Grandes Opções do Plano PPI e AMR, para dois mil e seis / dois mil e nove. O Senhor Presidente da Câmara, fez a respectiva apresentação através da projecção de diapositivos. O Senhor Alexandre Rosa deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara e congratulou-o pelo facto de, pela primeira, Alter do Chão ter um Presidente de Câmara oriundo de uma das Freguesias e não da sede do Concelho. Assim, espera que haja uma maior preocupação com as necessidades das Freguesias Rurais. Chamou a atenção para o facto de não existir, na Junta de Freguesia de Seda, nem empregada de limpeza nem coveiro. Solicitou ainda, ao Senhor Presidente, que proporcionasse às Freguesias iluminação de Natal. O Senhor Presidente esclareceu que uma das suas prioridades, será o melhoramento dos arruamentos das Freguesias. Referiu ainda, que estamos num ano de contenção de despesas. O Senhor Pedro Dominginhos colocou as seguintes questões: Não verifica, no que diz respeito às GOP's, novas acções a levar a cabo; Relativamente à inovação e conhecimento, o que foi apresentado não coincide com os objectivos a que se propôs; Existem valores já pagos que aparecem ainda em Plano; Verifica algumas imprecisões no que diz respeito ao Polidesportivo de Chança e à sede da Associação Desportiva de Alter; O montante de mil euros para a Agenda XXI, considera-o muito reduzido; Não entende o que significam as Despesas com Máquinas. O Senhor Presidente da Assembleia referiu que tanto as GOP's como o Orçamento deverão ser analisados globalmente e não rubrica a rubrica. O Senhor António Hemetério Cruz apresentou a seguinte Declaração de Voto: "Voto

AS
Anunciado

favoravelmente às propostas de G.O.P.'s e AMR, por considerar que se tratam de documentos bem elaborados, que primam pelo rigor na sua concepção e que, de forma clara, identificam as necessidades do Município, em matéria de investimento. Tratam-se, sem dúvida, de documentos ambiciosos. A ambição de propósitos é algo que deles emerge, de forma clara e vincada, com o objectivo de perspectivar muito, para que se atinja algo de significativo para o concelho. O Orçamento de Estado para dois mil e seis, vem impor aos municípios uma série de restrições, devido ao enorme desequilíbrio que, actualmente, se observa nas finanças públicas e, que, em grande parte, é a causa próxima da crise em que o País está mergulhado. Sou dos que percebe, que as autarquias não podiam ficar de fora do esforço que a todo o sector público está a ser exigido. Mas também entendo que, no que respeita aos pequenos municípios, se foi longe de mais. O Governo actuou de forma cega, não distinguindo os grandes dos pequenos municípios. Não fosse esta facticidade e, não teria dúvidas, que bons níveis de execução se obteriam. Bem andaram aqueles que, no executivo municipal, votaram favoravelmente aos documentos em apreço. Votar contra os mesmos, porque os mesmos não induzem o tão desejado desenvolvimento, é pura falácia e esgotada retórica eivada da mais refinada demagogia. Este meu entendimento, tem uma sustentação acrescida, porquanto o Presidente da Câmara, solicitou na reunião ordinária de catorze de Novembro de dois mil e cinco, a todos os Vereadores, que apresentassem as propostas que queiram ver plasmadas nos documentos provisionais, e nenhuma proposta foi apresentada". As presentes GOP's foram **aprovadas por maioria, com dois votos contra dos Senhores Alcino Santos e Fernando Correia e quatro abstenções dos Senhores Pedro Dominginhos, Rui Lourenço, Ana Maria Pintão e Célia Silva Lopes.**-----

**PONTO QUATRO: Apreciação e Decisão do Orçamento para o ano de
dois mil e seis**

==Foi presente, para apreciação e decisão, o Orçamento para dois mil e seis. O Senhor Romão Trindade solicitou esclarecimento sobre a retenção dois por cento para pagamento aos Gabinetes de Apoio Técnico, e sobre o que se pretende fazer relativamente à zona envolvente do Centro de Saúde. O Senhor José António Ferreira conclui que o Orçamento agora apresentado, não é mais do que a continuação do anterior. As receitas próprias da Câmara são cada vez menores. Sugeriu que as sociedades agrícolas instaladas em Alter do Chão, possuam aqui a sua sede social,



AS
Aménhindeal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO
podendo-se, para o efeito, eventualmente negociar a redução da derrama. Entende como prioritária a criação de uma gabinete de apoio ao pequeno e médio agricultor. O Senhor Presidente da Assembleia expressou a sua homenagem ao anterior Executivo Municipal pela obra feita, e congratulou o actual pelas novas estratégias apresentadas nos documentos agora presentes, para o próximo ano de dois mil e seis. O Senhor António Hemetério Cruz, mantém a sua Declaração de Voto, apresentada aquando da apreciação e decisão das GOP's. Após votação foi o mesmo **aprovado por maioria, com dois votos contra dos Senhores Alcino Santos e Fernando Correia e quatro abstenções dos Senhores Pedro Dominginhos, Rui Lourenço, Ana Maria Pintão e Célia Silva Lopes.**-----

PONTO CINCO: Apreciação e Decisão da Proposta de Constituição de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta, subscrita pela Mesa desta Assembleia: "Considerando que o Regimento da Assembleia Municipal: normativo regulador do funcionamento deste importante órgão, se justifica de todo que seja aprovado na Assembleia que resultou das eleições do pretérito dia nove de Outubro de dois mil e cinco; Considerando que o Regimento se trata de um normativo estratégico para o regular funcionamento do órgão Assembleia, pelo que importa que reuna o maior consenso de entre os membros que compõem a mesma; Face ao que antecede, no uso da competência que lhe é conferida, pela alínea a) do número um do artigo quarenta e seis - A (competências da mesa), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, propõe a Mesa da Assembleia ao plenário a constituição de um Grupo de Trabalho para análise do actual regimento e, se assim for entendido, apresentar as respectivas propostas de alteração na sessão ordinária de Fevereiro de dois mil e seis. Mais se propõe que o Grupo de Trabalho retrocitado tenha a seguinte composição: - Um elemento da coligação "Continuar Alter", a indicar de entre os seus membros; - Um elemento do P.S., a indicar de entre os seus membros, que presidirá; - Um elemento da C.D.U., a indicar de entre os seus membros; - Um elemento do M.I.C.A., a indicar de entre os seus membros. Por último, propõe-se que, em caso de aprovação da proposta, seja fixada a data de trinta e um de Janeiro de dois mil e seis, para que sejam apresentados ao Presidente da Assembleia Municipal, os nomes dos elementos que irão integrar o

Grupo de Trabalho em apreço”. Após a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**, salvo a referência feita ao membro do PS, que não presidirá, sendo nomeados para a constituição daquele Grupo de Trabalho, os Senhores Jerónimo Sadio, Célia Silva Lopes, Romão Trindade e Fernando Correia.-----

PONTO SEIS: Apreciação e Decisão da Proposta de Alteração aos Artigos cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e oito, bem como assim da epígrafe da Secção II do Capítulo VII do Regulamento sobre Licenciamento das Actividades Diversas, previstas no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e quatro barra dois mil e dois, de vinte e cinco de Novembro e no Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois, de dezoito de Dezembro

==Foi presente, para apreciação e decisão a Proposta de Alteração aos artigos em referência, a qual após votação, foi **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO SETE: Apreciação e Decisão de Propostas de Membros da Assembleia Municipal

==Foram presentes duas Propostas, ambas subscritas pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal:-----

1 - A primeira relativa à Candidatura apresentada ao Programa Saúde XXI para a reconversão do antigo Hospital da Misericórdia num Hospital de Tratamentos Continuados e Unidade de Recuperação Global, do seguinte teor: “Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão é promotora de uma candidatura, apresentada em vinte e sete de Outubro de dois mil e quatro, ao Programa Saúde XXI, tendo como objectivo a reconversão do antigo Hospital da Misericórdia num moderno Hospital de Tratamentos Continuados e Unidade de Recuperação Global. Neste projecto encontram-se para já envolvidas duas Instituições, a Santa Casa da Misericórdia e a Câmara Municipal de Alter do Chão, bem como dois Grupos de Investidores privados, composto na sua maioria por médicos. Pretende-se alargar esta Associação/Parceria a outras Entidades, tais como o Serviço Nacional Coudélico, através da Coudelaria de Alter e a Escola Superior de Enfermagem de Portalegre. O projecto foi desde o seu início, sempre acompanhado e acarinhado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, que reconheceu o mérito do projecto e a necessidade de implementação de uma Unidade deste tipo no Norte Alentejo. A este respeito releva-se que não existem camas contratualizadas no Distrito de Portalegre e que o



AS
Armenia Almeida

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Alentejo é a única região do país que não dispõe de um equipamento desta natureza. Este projecto, com a sua implementação, para além de garantir a sustentabilidade financeira da Santa Casa, que neste momento é viabilizada pelas participações mensais, dos Utentes, nas suas diversas valências, integra interesses de ordem social e empresarial que contribuirão, certamente, para um desenvolvimento sustentado desta região. Releva-se a criação de entre trinta a quarenta postos de trabalho directos. O projecto em apreço mereceu parecer favorável do IPPAR em dezassete de Julho de dois mil e cinco e lamentavelmente, da parte do Programa Saúde XXI, em termos formais, apenas mereceu duas considerações que passo a enunciar: - Em vinte e sete de Dezembro de dois mil e quatro, foi solicitado à Santa Casa que manifestasse por escrito, o seu interesse em manter a candidatura. - Em vinte e três de Junho de dois mil e cinco, foram solicitados à Santa Casa a junção de elementos para a candidatura. - Em ambas as situações a Santa Casa respondeu tempestivamente, e nesta última, acalentou-se a esperança de uma decisão favorável e rápida sobre a candidatura, uma vez que era solicitado entre outros elementos, o NIB de uma conta exclusiva para o projecto e declarações de não dívida à Segurança social e ao Estado Português. Incompreensivelmente, depois disso nada mais aconteceu. Salvaguardando o apoio, dedicação e carinho que altos dirigentes do Gabinete Saúde XXI têm dispensado ao projecto, reconhecendo o seu mérito, desde a primeira hora, a política de saúde do actual governo tem inviabilizado uma decisão sobre a candidatura. Face ao exposto proponho à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea o) do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, tome uma posição de repúdio, relativamente à delonga observada na decisão desta candidatura, perante Sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde e que manifeste a este Membro do Governo a sua posição do mais vivo interesse e rápida decisão favorável, por este projecto, da maior importância para Alter do Chão e toda a região Alentejo”. O Senhor Fernando Correia pediu esclarecimentos sobre este assunto, uma vez que o desconhece por completo. O Senhor Segundo Secretário da Assembleia prestou os esclarecimentos solicitados, fazendo um resumo de todo o processo. Após a votação, esta Proposta **foi aprovada por maioria, com cinco abstenções dos Senhores Pedro Dominginhos, Rui Lourenço, Vitorino Carvalho, Ana Maria Pintão e Célia Silva Lopes.**-----

2 - A segunda Proposta, relativa à constituição de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Plano Director Municipal de Alter do Chão, tem o seguinte teor: “1. O Plano Director Municipal de Alter do Chão foi ratificado pela resolução do Conselho de Ministros número cento e três barra noventa e cinco, publicada no Diário da República número duzentos e trinta e sete, I Série –B, de treze de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco. Estão assim decorridos dez anos da sua vigência, pelo que, em conformidade com o número três, do artigo noventa e oito, do Decreto-Lei trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e três, de dez de Dezembro, dever-se-á promover, com carácter obrigatório, à sua revisão; 2. Não obstante o referido no ponto anterior, e em conformidade com a legislação relativa aos instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente o decreto-lei retrocitado e a Portaria número duzentos e noventa barra dois mil e três, entendeu e bem a Câmara Municipal, desencadear o processo de revisão, antes do prazo de vigência previsto de dez anos. Neste contexto e no respeito pela legislação em vigor, nomeadamente o número nove da Portaria número duzentos e noventa barra dois mil e três, de cinco de Abril, foi remetido à C.C.D.R.Alentejo, Núcleo de Portalegre, em seis de Maio de dois mil e cinco, um relatório justificativo da necessidade da revisão intempestiva do Plano, que até à data ainda não obteve resposta; 3. Sem prejuízo da decisão da C.C.D.R.Alentejo, e encontrando-se a revisão adjudicada à firma PLURAL – Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Lda., já elaborou esta firma os seguintes documentos: Relatório justificativo da revisão do actual P.D.M. // Volume I – Análise e Diagnóstico // Volume II – Proposta preliminar // Volume anexo, por forma a que todo este processo decorra com a celeridade desejável, evitando, na medida em que a legislação o permita, as delongas frequentes até à observância da eficácia dos Planos. Versões originais ou revisões; 4. Importa pois, na sequência do referido no ponto três, que a revisão se opere com celeridade, sem prejuízo da qualidade do documento final, nomeadamente para que se criem condições de acolhimento, ao nível de instrumentos de gestão territorial, para todos os projectos a candidatar ao próximo Quadro Estratégico de Referência Nacional, cujo início se prevê para dois mil e sete. Face ao que antecede e para que o objectivo da qualidade final se atinja e a celeridade se observe, importa pois um acompanhamento, de perto, da revisão do Plano Director Municipal de Alter do Chão, pelo que se propõe à digníssima Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, pela alínea j) do número um do artigo



Handwritten signature and initials NB
Assinatura

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

cinquenta e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, que delibere a constituição de uma comissão para acompanhamento da revisão com a seguinte composição: 1. Um elemento a indicar pela Mesa da Assembleia que preside, de entre os membros que a constituem; 2. Um elemento a indicar pela coligação “Continuar Alter”, de entre os seus membros; 3. Um elemento a indicar pelo P.S. – Partido Socialista, de entre os seus membros; 4. Um elemento a indicar pela C.D.U. – PCP/PEV Coligação Democrática Unitária, de entre os seus membros; 5. Um elemento a indicar pelo MICA – Movimento Independente pelo Concelho de Alter, de entre os seus membros; Por último, propõe-se que, em caso de aprovação desta proposta, seja fixada a data de trinta e um de Janeiro de dois mil e seis, para que seja apresentada ao Presidente da Assembleia Municipal, os elementos que irão integrar a comissão em apreço”. Após a votação a presente Proposta foi **aprovada por unanimidade**, sendo nomeados para a constituição daquele Grupo de Trabalho os Senhores Segundo Secretário da Assembleia Municipal, que preside, Joaquim Aurélio Monteiro pela Coligação “Continuar Alter”, Rui Pedro Lourenço pelo Partido Socialista, José António Ferreira pela Coligação Democrática Unitária e Alcino Santos pelo Movimento Independente para o Concelho de Alter. -----

PONTO OITO: Nomeação de Membro da Assembleia Municipal para integrar o Júri para a Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, residentes no Concelho de Alter do Chão

===Para integrar o supra referido Júri, foi **votado por unanimidade**, por voto secreto, o Senhor Pedro Dominginhos.-----

PONTO NOVE: Nomeação de Membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia

===Sobre o assunto em referência, foi presente uma Proposta para nomeação de um Membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia, do seguinte teor: “Considerando que: É competência da Câmara Municipal estabelecer, nos termos da alínea v) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei das Autarquias Locais, a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios; Esta competência encontra-se regulamentada no Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia de Alter do

Chão e que este instrumento regulamentar prevê a existência de uma Comissão Municipal de Toponímia, cujas competências se encontram previstas no seu artigo sexto; A Comissão em causa tem a seguinte constituição: Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competência delegada, que preside; Um membro da Assembleia Municipal, designado por esta; Um representante do Serviço Sócio-Cultural, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal; Um representante da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal; O Presidente da Junta de Freguesia respectiva. Nestes termos, tendo em consideração que em um de Novembro de dois mil e cinco se iniciou um novo mandato autárquico, proponho que a Câmara Municipal delibere remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que este Órgão indique o membro que a irá representar na Comissão Municipal de Toponímia, durante o presente mandato autárquico”. Foi **votado por unanimidade**, por voto secreto, o Senhor José Afonso Henriques.-----

PONTO DEZ: Anulação de Deliberação relativa à Desafecção de Terreno junto à Zona Industrial de Alter do Chão – Loteamento da Tapada do Lago

===Foi presente o processo de desafecção de Terreno supra referido, para efeitos de anulação da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na Quarta Sessão Ordinária do anterior Executivo, realizada em trinta de Setembro do corrente ano. Após votação foi **aprovado por unanimidade** anular aquela deliberação.-----

PONTO ONZE: Apreciação e Decisão da Minuta do Aditamento ao Acordo de Colaboração celebrado com a Arrais

===Foi presente para apreciação e decisão a Minuta do Aditamento em referência, a qual foi **aprovada por maioria, com três abstenções dos Senhores Fernando Correia, Alcino Santos e Ana Maria Pintão**. Foi presente a seguinte Declaração de Voto do Senhor António Hemetério Cruz: “Após ter analisado toda a matéria em apreciação, concludo o seguinte: 1 – A matéria sobre a qual se pretende uma deliberação da Assembleia é uma questão puramente instrumental, já que sobre o conteúdo já se pronunciou, e muito bem, o Executivo Municipal e a Assembleia Municipal em funções no mandato autárquico que decorreu de dois mil e um a dois mil e cinco. Assinala-se que, em ambos os órgãos, as respectivas deliberações foram aprovadas por unanimidade, situação que clara e inequivocamente, comprova o acerto e a bondade das mesmas; 2 – Na minha opinião, este assunto não carece de nova



AS
AS
Assentado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

apreciação, dos órgãos do Município agora instalados, porquanto, o mesmo já foi aprovado e decidido, no que ao seu conteúdo diz respeito. Tenho para mim, e disso tenho a certeza, que está apenas em apreciação uma questão de forma. A fundamentar o que acabo de expressar, basta atender ao teor do ofício número dez, datado de dois de Maio de dois mil e cinco, da Assembleia Municipal, a título de resposta à Câmara Municipal, que passo a transcrever: "No seguimento do v/ofício número dois mil duzentos e cinquenta e nove, datado de oito de Abril de dois mil e cinco, informo V.Ex.^a que a Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária realizada no passado dia vinte e nove de Abril de dois mil e cinco, aprovou a alteração ao Acordo supra referido. "Para uma cabal esclarecimento importa anotar que a epígrafe do ofício tinha a seguinte menção: "Alteração ao Acordo para a Construção de Fogos de Habitação em regime de Custos Controlados, no Concelho de Alter do Chão". Se algumas dúvidas existissem, quanto à tramitação a prosseguir, afigura-se-me que, com o referido ofício, ficariam de todo aclaradas. 3 - A posição expressa no ponto anterior, foi por mim, enquanto Presidente da Câmara, reiteradamente exposta ao Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr.º Rui Oliveira, que perfilha opinião contrária, pelo que o assunto nunca foi, por mim agendado, para as reuniões do Executivo Municipal a que presidi no mandato anterior. Mas tendo o assunto sido apreciado pelo Executivo Municipal em funções, expresso aqui a minha opinião, sobre a posição assumida por alguns dos Vereadores: 1 - Vereador Hemetério Monteiro. Votou favoravelmente, a meu ver muito bem, manifestando reservas por falta de esclarecimento sobre a troca de dois lotes por três lotes. Nada de incorrecto encontro na sua fundamentação, no entanto, não queria deixar de aqui expressar os fundamentos que me levaram a decidir favoravelmente a matéria em apreço, na esperança, que deixe de ter reservas sobre a matéria em análise: a) Os C.D.H. – Contratos de Desenvolvimento para Habitação, são instrumentos muito utilizados, para a promoção de habitação em regime de custos controlados, para proporcionar habitação de qualidade aos aglomerados de mais baixos recursos financeiros. Estão estatuídos na lei e o organismo responsável pela sua execução é o I.N.H. – Instituto Nacional de Habitação; b) A troca de dois lotes, cedidos em regime de direito de superfície, por três lotes, cedidos no mesmo regime, foi uma situação vantajosa para a Câmara, por quatro razões, que passo a descrever: Os lotes permutados, permitem fechar a frente de obra já aberta da escola até ao posto da G.N.R., evitando-se, deste modo, a abertura de nova frente de obra, da escola até á rotunda onde está

implementada a estátua do cavalo. Acresce ainda que, não obstante o plano em vigor, para a Zona Sul/Poente, prever para esta ultima frente de obra, moradias multifamiliares, não se me afigura, após ponderada reflexão, que esta seja uma boa solução, já que irá confinar com as moradias unifamiliares em construção no loteamento situado a sul do campo de futebol Ferragial d'El Rey; - Com a alteração de dois para três lotes, mais habitações serão colocadas no mercado a preços convidativos - atente-se nos valores de venda publicitados -, ocorrência esta que, inquestionavelmente, irá concorrer, para a fixação de pessoas em Alter; - Com os valores atrás referidos e atentas as características do mercado habitacional de Alter, certamente se conclui que o risco do consórcio é acrescido, com esta alteração, e que o risco do insucesso do empreendimento, que em nada se deseja, para a Câmara, é nulo, nomeadamente no campo financeiro; - Porque qualquer contrato só é bom, se o for para as partes envolvidas, o consórcio tem como vantagem de já ter disponível o projecto que é idêntico, salvo no que respeita às questões de topografia, ao que foi utilizado nos lotes, L doze, L treze e L catorze. 1 – Vereador do M.I.C.A. Votou contra com a seguinte declaração, passo a citar, "Subscrevo as declarações dos Srs. Vereadores, acrescentando que no momento em que vivemos, não se justifica tal tipo de construção, pelo facto de não ter sido respeitado o espírito inicial que é a habitação social ". Sobre esta declaração de voto, apraz-me registar o seguinte: - Se este tipo de habitação: *social tout-court*, não se justifica actualmente é porque em Alter, deixaram de existir, agregados com carências habitacionais. Nada mais errado. Mas a ser verdade esta afirmação, só tenho de me congratular, por em doze anos a que presidi à Câmara de Alter, ter acabado com as carências habitacionais dos mais desfavorecidos; - Quanto a não ter sido respeitado o espírito inicial que é a habitação social, só por puro desconhecimento do que são os CDH (s) se pode produzir tal afirmação. Aliás parece-me elementar que toda a gente sabe o que é o espírito da habitação social, diria com mais propriedade, os seus objectivos - proporcionar uma habitação condigna aos mais desfavorecidos. Mas a habitação social é, acima de tudo, algo de muito objectivo, algo que está muito normalizado nos programas habitacionais promovidos pelo I.N.H.. Mesmo admitindo as dúvidas de que as construções em apreço, não se inserem no espírito da habitação social, de uma coisa eu não tenho dúvidas, é que as construções em causa, não se inserem, no espírito e na letra, dos condomínios habitacionais privados. Por último, não deixo de anotar, que o Vereador do M.I.C.A. votou favoravelmente o contrato inicial, enquanto vereador em regime de

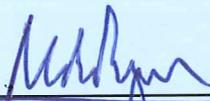


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

permanência, na reunião de Câmara de vinte e um de Fevereiro de dois mil e um. O que é que se alterou em Alter para, à data, se justificar promover habitação social e agora não? Certamente que não é pelo facto de os alterenses, estarem agora, suficientemente abonados, para promoverem a construção da sua própria residência. Face ao que antecede, e no respeito pelas mais elementares de regras de coerência, pela qual sempre norteie as minhas decisões enquanto autarca, voto favoravelmente à proposta, tanto mais que vivemos num país em que, para alguns, infelizmente muitos, os burocratas, as questões de forma são mais relevantes do que as de conteúdo, não fosse, na administração pública, o erro por excesso louvado e o erro por defeito, a maior parte das vezes, condenado”.

===No período de intervenção do público o Senhor José Serrão questionou se a visita a Thourotte, França, trás alguma vantagem para o Concelho? O Senhor Presidente da Câmara explicou que esta visita, tratando-se da assinatura de um Protocolo de Geminação, é sempre uma mais valia para o Concelho, permitindo uma troca de conhecimentos e de experiências, entre as duas Regiões. O Senhor Basílio Farinha expôs a situação do Grupo de Sapadores Florestais que integrou, em Alter do Chão, e que agora se extinguiu. Chamou a atenção para o facto de, com a extinção daquele Grupo, as populações estarem mais desprotegidas no que diz respeito aos incêndios, uma vez que o trabalho de prevenção deixa de se executar. Apresentou dados que comprovam a diminuição dos incêndios no Concelho de Alter, desde a criação daquele Grupo e informou também que, através da Direcção Geral dos Recursos Florestais, é possível dar continuidade a este projecto, uma vez que aquela entidade fornece uma viatura e é um projecto que poderá ter uma duração até cinco anos. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a resolução deste problema não depende da Câmara, para além de ser um assunto que carece de um estudo aprofundado. Está empenhado e a fazer todos os possíveis para a sua resolução.

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.



Rui Almeida

A. Almeida

